

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

CERTJUDONE-VFPBI - 122026
Código de validação: F48013AA4B

Número da guia: 26053601002509155.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº: 0809269-27.2018.8.10.0040

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público do Estado do Maranhão

Requeridos: Sebastião Torres Madeira, Mayara Santos Pimentel, Ruan Santos Pimentel e Manoel Messias Silva

Data do ajuizamento: 25/07/2018

Com a faculdade que me confere a lei, CERTIFICO e dou fé que a requerimento protocolado pela parte requerida, informo que perante esta Secretaria Judicial, se processam os autos da Ação em epígrafe, tendo como objeto Dano ao Erário e Violação dos Princípios Administrativos (apuração de prática de nepotismo e funcionários "fantasmas" na Prefeitura de Imperatriz).

Contendo no id 12734937, petição inicial, procuração e vários documentos, respectivamente; e relacionando abaixo todas as petições protocoladas com os nomes das partes, os atos judiciais e as certidões praticadas, com seus devidos detalhamentos:

- Id 12734937 a 12735073 (25/07/2018) – Petição Inicial e Anexos: Protocolada pelo Ministério Público. Trata-se do ajuizamento da Ação Civil Pública requerendo a condenação dos réus por improbidade administrativa em virtude de nepotismo e enriquecimento ilícito. Foram anexadas cópias do inquérito civil nº 016/2015, com portarias, depoimentos e relatórios comprovando os vínculos familiares.
- Id 13571541 (20/08/2018) – Decisão inicial do Juízo determinando a notificação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

dos requeridos para a apresentação de manifestação prévia (defesa preliminar).

- Ids 13722113 a 14275549 (27/08/2018 a 19/09/2018) – Notificações e Diligências: Expedição dos mandados pela Secretaria e certidões dos Oficiais de Justiça informando o resultado das tentativas de notificação dos réus.
- Ids 14597768 a 14603596 (03/10/2018) – Petição e Documentos: Protocolada pela defesa do réu Ruan Santos Pimentel.
- Ids 14936980 a 14936990 (23/10/2018) – Petição: Protocolada pelo Ministério Público. Trata-se da apresentação de Exceção de Impedimento contra o Juiz Titular da Vara.
- Id 18994979 (25/04/2019) – Despacho: Proferido pelo Juízo. Trata-se de decisão deliberando sobre a paralisação ou sobrestamento do processo em razão do incidente de impedimento arguido pelo MP.
- Ids 42813962 a 42814673 (19/03/2021) – Cópias de Decisão/Acórdão e Ofício: Juntada do Acórdão vindo do Tribunal de Justiça resolvendo a Exceção de Impedimento nº 0806033.33.2019.8.10.0040.
- Ids 95268842 e 95268843 (22/06/2023) – Termo e Acórdão: Juntada de novo Acórdão e termo de assentada ou andamento de instâncias superiores, no qual foi julgado os embargos de declaração que julgou procedente o incidente e certidão de trânsito em julgado, respectivamente.

Por fim, os autos encontram-se aguardando expedição de portaria pela Corregedoria Geral de Justiça a fim de que seja indicado magistrado para presidir o feito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

Estado do Maranhão, aos 04 de Agosto de 2026. Eu, GLAUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e assino, conforme provimento 22/2018 da CGJ.

GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO
Secretária Judicial
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Matrícula 183913

Documento assinado. IMPERATRIZ, 04/08/2026 16:44 (GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO)

